

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COMITÊ TÉCNICO CIENTIFICO DO PIBIC

Resultado Final de Edital

## RESULTADO FINAL DO EDITAL №02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI- RETIFICADO

Em cumprimento ao cronograma do EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI, alterado pela Nota conjunta da PROPESQ e DTI sobre o processo de seleção PIBIC e PIBITI, publicado no site do PIBIC no dia 29/07/2020, após análise técnica dos recursos, com base no EDITAL №02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI e Resoluções Normativas nº017/CNPQ/2006, RN nº178/CONSEA/2007 e Análise dos recursos contra a distribuição das cotas, a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa torna público o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), com a distribuição das cotas disponíveis.

Os discentes indicados pelos orientadores aprovados como bolsistas sob cota do CNPg deverão acessar seus respectivos e-mails cadastrados no Currículo Lattes, tendo em vista que o CNPg manterá contato para fins de aceite da bolsa e envio de informações referentes ao número de agência e da conta corrente do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 15 de setembro do corrente ano. Por sua vez, os discentes indicados que foram contemplados com bolsa sob cota da UNIR deverão certificar se seus dados bancários (do banco de sua preferência) estão devidamente preenchidos no Sistema SIGAA. Ressaltamos que as informações bancárias devem ser do próprio beneficiário da bolsa, não se admitindo conta poupança.

O prazo máximo para implantação das bolsas PIBIC fomentadas pelo CNPq, na Plataforma Carlos Chagas, expira às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de Setembro do corrente ano. Portanto, é necessário que todos os bolsistas já possuam conta corrente e não apresente pendência alguma em seus respectivos currículos Lattes, inclusive de preenchimento. Para evitar esta pendência no Lattes, é necessário clicar o botão "enviar ao CNPa", após atualizar o currículo.

A nota de corte escolhida pelo CTC-INTERNO para o EDITAL Nº02/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBITI foi de 3,7. Todos os projetos com IFC (Índice final Classificatório) abaixo de 3,7 estão reprovados.

Nos termos do item 8.1.3 do Edital, os 3% das bolsas reservadas para recurso, foram distribuídas na sequência da classificação em sua integralidade após o período das 10h do dia 26/08/2020, conforme estipulado no Resultado final publicado em 24/08/2020.

Os projetos aprovados e não contemplados com cotas, poderão utilizar os planos de trabalhos submetidos como voluntários.

								•	-
Ordem de Classificação	Código proj.	Orientador	IFC (Índice Final Classificatório)	Quantidade Cota solicitada	Quantidade de planos de voluntários cadastrados	Quantidade de cotas recebidas	Tipo de Bolsa	Item de distribuição Edital	Alterações
1	PVC168-2020	JUCILENE CAVALI	10,0	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	
2	PVN216-2020	LENO FRANCISCO DANNER	9,8	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	
3	PVN23-2020	JOAO CARLOS GOMES	9,5	2	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	
4	PVN110-2020	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	9,3	1	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	
5	PVC38-2020	ELVINO FERREIRA	9,3	2	0	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	

6	PVC54-2020	JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS	9,2	1	1	1	CNPQ	Item 8.1.2 Doutor sem produtividade CNPQ	
7	PVN236-2020	FERNANDO DANNER	9,2	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
8	PVN142-2020	DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	9,1	1	2	0	VOLUNTÁRIOS	Retirou-se uma bolsa, conforme item 2.2.1.2.	Cota limitada conforme item 2.2.1.2. Solicitar até <b>uma cota de bolsa</b> neste edital, sendo que cada professor poderá ser contemplado com até uma cota de bolsa na modalidade PIBITI/CNPq ou PIBITI/UNIR conforme itens 2.3 e 8 deste edital.
9	PVN164-2020	JULIANA PAVAN ZULIANI	8,8	1	1	1	CNPQ	Item 8.1.1 Produtividade CNPQ	
10	PVC281-2020	SANDRO DE VARGAS SCHONS	8,7	1	3	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
11	PVN16-2020	FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO	8,3	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
12	PVN296-2020	MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA	8,0	1	1	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
13		ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	7,8	2	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
14	PVC85-2020	EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA	7,7	1	3	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	Alterado conforme manifestação por e- mail
15	PVC186-2020	ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE	7,5	1	1	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
16	PVN20-2020	ALLYSSON VIANA MARTINS	7,4	3	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
17	PVC249-2020	BRUNO LEONARDO MENDONCA RIBEIRO	6,2	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
18	PVN303-2020	MARCIA MACHADO DE LIMA	5,6	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
19	PVN320-2020	PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO	5,0	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
20	PVN274-2020	RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO	4,9	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
			-	7	/	1			

21		GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA	4,9	2	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
22	PVC255-2020	SARA LUCENA DE AMORIM	4,8	1	1	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
23	PVC311-2020	SIMONE MARCAL QUINTINO	4,7	1	0	1	UNIR	Item 8.1.3 Demais docentes	
24	PVC227-2020	MARCONDES AGOSTINHO GONZAGA JUNIOR	4,5	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS	
25	PVC76-2020	LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO	4,4	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS	
26	PIN111-2020	ADAIANE SPINELLI	4,4	1	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS	
27	PVC210-2020	DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO	3,9	2	0	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS	
28	PVN270-2020	TATIANE EMILIO CHECCHIA	3,7	1	1	0	VOLUNTÁRIOS	NÃO CONTEMPLADO COM COTAS	

Porto Velho, 26 de agosto de 2020.

## CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PORTARIA № 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a), em 26/08/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0483259** e o código CRC **7A67A920**.

 Referência:
 Processo nº 99955142f.000002/2020-13
 SEI nº 0483259